PORTARIA Nº. 009/2008

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE AGOSTO DE 2008.

Alírio Ludovino do Natal, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Agosto/08, em conformidade aos termos das Leis Municipal nºs 2.003/04 de 30 de Setembro de 2.004, 2.218/07 de 23 de Agosto de 2007 e 2.269 de 28 de Março de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 05 de Agosto de 2008.

Alírio Ludovino do Natal
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Honestidade, humilddde e trabalho por Guariba."